

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2168, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Rita de Cássia Siqueira, para exercer o cargo de Professora de Educação Especial, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 004-2024-Processo Simplificado - PSS/SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora **RITA DE CASSIA SIQUEIRA**, portadora do CI-RG nº 9.352.106-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.532.739-89, para exercer o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, para o exercer cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 2º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – EIEF, contrato de 10.6.2024 a 10.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2168, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Rita de Cássia Siqueira, para exercer o cargo de Professora de Educação Especial, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 004-2024-Processo Simplificado - PSS/SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora RITA DE CASSIA SIQUEIRA, portadora do CI-RG nº 9.352.106-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.532.739-89, para exercer o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, para o exercer cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 2º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – EIEF, contrato de 10.6.2024 a 10.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal